# s De

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 02/2016 - CONTRATO N.º 02/2016 CONCORRÊNCIA N.º 02/2015 - PROCESSO N.º 1720/2015

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, inscrito no CPF/MF sob n. º 016.410.018-01 e portador da cédula de identidade SSP/SP n.º 7.296.149 e a empresa

**VECTOR SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Andradina, n.º 284, Parque Novo Mundo, na cidade de Americana, estado de São Paulo, CEP 13.467-620, Telefone (19) 3407-6184, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.824.486/0001-33, Inscrição Estadual sob n.º 165.310.654.116 e Inscrição Municipal sob n.º 66.418, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Melquisedeck Nunes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Garibaldi, n.º 61, Bairro Parque Residencial Nardini, na cidade de Americana/SP, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 8.818.428-6 SSP/SP e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 290.773.707-49,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 02/2016.
- **1.2.** Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Gerenciamento do Tratamento e Distribuição de água.
- 1.3. Assinatura: 06/01/2016.
- 1.4. Prazo inicial: 06/01/2016.
- 1.5. Prazo final: 05/01/2017.
- 1.6. Valor total: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
- **1.7.** Dotação 58 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.419 do exercício de 2016.
- 1.8. Empenho n.º 08/2016 Valor R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).
- 1.9. Empenho n.º 08/2016 Compl 0001 Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

**2.1.**O presente termo tem por objeto a **redução dos preços praticados no contrato** de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) por mês, correspondendo a uma redução de 11% (onze inteiros por cento) sobre o valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- **3.1.**O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).
- **3.2.** A partir de fevereiro de 2016, o valor mensal passa a ser de R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).
- **3.3.**Em razão do presente aditamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 566.040,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quarenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**4.1.**As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1.**Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.







# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP - 13.417-100 - Fone: (19) 3403 9611 - Fax: 3403 9643 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 02/2016 - CONTRATO N.º 02/2016 CONCORRÊNCIA N.º 02/2015 - PROCESSO N.º 1720/2015

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

6.2.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo SEMAE Melquisedeck Nunes da Silva CONTRATADA



